



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



ATO Presidência 061/2026 (ID 18559408)

∴

Ato Presidência nº 61, de 22 de abril de 2026

Altera o Ato Presidência nº 214/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 9^a Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Resolução 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- a Resolução 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário;
- a Recomendação 149, de 30 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistradas(os) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos;
- o Ato Presidência nº 214/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 9^a Região;
- a Resolução 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;
- a Política Presidência nº 64, de 19 de agosto de 2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 2º do Ato Presidência nº 214/2024, para que passe a constar com a seguinte redação:

I - Presidente deste TRT da 9ª Região, Desembargador Arion Mazurkevic, patrocinador do grupo de trabalho;

II - Corregedor Regional deste TRT da 9ª Região, Desembargador Archimedes Castro Campos Junior;

III - Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Desembargador Eduardo Milléo Baracat;

IV - Juíza Auxiliar da Presidência, Angélica Cândido Nogara Slomp, coordenadora do Grupo de Trabalho;

V - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, vice-coordenador do Grupo de Trabalho;

VI - Presidente da AMATRA IX, Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia;

VII – Secretário da Corregedoria Regional, Sandro Augusto Haisi;

VIII - Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, Adair José Bolzon; e

IX - servidor lotado na Presidência deste Tribunal, Jonathan Delitsch, para atuar como secretário do Grupo de Trabalho.

§ 1º Os(As) integrantes desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições administrativas ou jurisdicionais.

§ 2º Fica designada a Presidência, por meio do Juízo Auxiliar da Presidência (JAP), como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Grupo de Trabalho ora constituído."

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "ATO Presidência 061/2026", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para ... (Nº 324888)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUQYE.KGNLP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado